

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO

Projeto Educativo – 2024-2027

Uma Escola de Qualidade para todos e de todos!



A minha, a tua, a nossa Escola!

C..F.

Índice

1.	Introdução.....	6
3.	Visão.....	8
4.	Caraterização do Meio	9
5.	Caraterização do Agrupamento.....	11
5.1.	Recursos Físicos/Materiais.....	11
5.2.	Recursos Técnico-Pedagógicos.....	11
5.3.	Corpo Discente	17
5.4.	Contexto Familiar/Encarregados de Educação.....	17
5.5.	Pessoal Docente.....	18
5.6.	Pessoal Não Docente	18
5.7.	Estruturas Associativas	19
6.	Oferta Educativa.....	21
6.2.	Ensino Básico	21
6.3.	Ensino Secundário	21
7.	Parcerias e Protocolos.....	22
7.1.	Parcerias e Protocolos.....	22
8.	Resultados Escolares.....	25
8.1.	Níveis de Insucesso/Sucesso no último Triénio	25
8.2.	Qualidade do sucesso no último quadriénio.....	25
8.3.	Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.....	26
8.4.	Resultados Quadro Excelência no último triénio	26
8.5.	Candidatura ao Ensino Superior	26
8.6.	Disciplina.....	26
9.	Análise Swot.....	27
9.1.	Ambiente Interno	27
9.2.	Ambiente Externo.....	27

10. Áreas de Intervenção Prioritárias	28
10.1. Área Prioritária 1 Resultados Académicos.....	29
10.2. Área Prioritária 2-Ambiente de Aprendizagem/Disciplina.....	35
10.3. Área Prioritária 3-Participação e Envolvimento da Comunidade Educativa.....	37
11. Operacionalização do Projeto Educativo	44
11.1. Critérios globais para elaboração de horários	44
11.2. Critérios para a constituição das turmas.....	44
11.3. Critérios de Avaliação Globais, de acordo com os níveis de ensino e cursos	44
12. Avaliação do Projeto Educativo.....	49
13. Plano de divulgação do Projeto Educativo.....	49
14. Documentos Estruturantes e Organizacionais do Agrupamento.....	50
15. Bibliografia.....	52
Apêndices	53
Apêndice 1.....	54
Apêndice 2.....	55

- Índice de Tabelas

TABELA 1 - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO	10
TABELA 2 - COMPOSIÇÃO DA ELI DE ALJUSTREL E FERREIRA DO ALENTEJO.....	12
TABELA 3 - CORPO DISCENTE	15
TABELA 4 - PESSOAL DOCENTE.....	16
TABELA 5 - PESSOAL NÃO DOCENTE	17
TABELA 6- PARCERIAS E PROTOCOLOS COM A COMUNIDADE EDUCATIVA.....	24
TABELA 7- RESULTADOS ESCOLARES - NÍVEIS DE INSUCESSO/SUCESSO (ALUNOS AVALIADOS).....	25
TABELA 8 - RESULTADOS ESCOLARES - QUALIDADE DO SUCESSO (ALUNOS AVALIADOS)	25
TABELA 9 - RESULTADOS ESCOLARES - ALUNOS COM MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO	26
TABELA 10 - RESULTADOS QUADRO EXCELÊNCIA NO ÚLTIMO TRIÉNIO	26
TABELA11 - CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR	26
TABELA 12 - PARTICIPAÇÕES DISCIPLINARES	26
TABELA 13 - AMBIENTE EXTERNO.....	28
TABELA 14 - ANÁLISE SWOT - AMBIENTE EXTERNO	28
TABELA 15 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS - RESULTADOS ACADÉMICOS	34
TABELA 16 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS - AMBIENTE DE APRENDIZAGEM / DISCIPLINA	41
TABELA 17 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS - PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA	44

1. Introdução

O Projeto Educativo constitui-se como o instrumento fulcral na definição da identidade de uma comunidade educativa. Apresenta e reflete a sua singularidade e enquadra as opções tomadas e os caminhos que aponta. Formula estratégias que vão fazer do Agrupamento o espaço organizacional onde se decidem os desafios educativos, com respeito pelo carácter identitário das várias unidades orgânicas/funcionais que o compõem. Neste âmbito, funciona como fator impulsionador da sua autonomia, elemento estruturante da sua identidade e orientador da ação educativa.

“O Projeto Educativo consagra a orientação educativa do Agrupamento, para um período de quatro anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa.”

(artº 9 do decreto-lei nº 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo decreto-lei nº 224/2009 de 11 de setembro e decreto-lei nº 137/2012 de 2 de julho, 2012)

A conceção do projeto educativo tem acompanhado a crescente evolução e consolidação da autonomia, gestão e administração das escolas. Define as linhas orientadoras do agrupamento, dentro do quadro das políticas nacionais, constituindo-se como um meio que pretende assegurar a continuidade dos seus projetos e intervenções, boas práticas e estabelecer novas metas de desenvolvimento.

2. Missão

No preâmbulo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (Art.º 1.º), refere-se que:

“As escolas são estabelecimentos aos quais está confiada uma missão de serviço público, que consiste em dotar todos e cada um dos cidadãos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural do País. É para responder a essa missão em condições de qualidade e equidade, da forma mais eficaz e eficiente possível, que deve organizar-se a governação das escolas.”

Deste modo, consideramos que a escola tem uma missão de serviço público, que deve constituir-se num compromisso que vise não só a transmissão de saberes, mas também o desenvolvimento harmónico dos indivíduos e a construção de uma cidadania responsável, íntegra e democrática que possibilite a sua realização plena na sociedade onde estão inseridos, na Europa e no mundo.

3. Visão

Pretende-se que o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo seja uma Escola de Qualidade para Todos e de Todos.

Queremos ser reconhecidos pela qualidade da prestação do serviço educativo, como um local de estímulo intelectual, de aprendizagem, de encontro, de partilha, de cooperação e de cidadania, que promova valores da inclusão e da diversidade, de tolerância e de participação democrática, sendo um ponto de desenvolvimento.

O ambiente educativo e o trabalho a desenvolver devem contribuir para o desenvolvimento intelectual, cívico e social dos indivíduos, de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os valores - *Integridade, Responsabilidade, Respeito, Tolerância, Cooperação, Exigência e Flexibilidade* - que se pretendem transmitir devem ser vivenciados por todos e caracterizarem a postura da escola, dando sentido comunitário às atividades a desenvolver.

4. Caraterização do Meio

O Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo situa-se no concelho de Ferreira do Alentejo, distrito de Beja e tem, atualmente, cerca de 7684 residentes. (Censos 2021)

Este concelho, formado por 4 freguesias (União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, Figueira dos Cavaleiros, Odivelas), ocupa uma área geográfica de 652, 350 km² e está implementado numa área agrícola mista, onde se pode observar cultura extensiva de sequeiro e cultura de regadio. É, pois, uma zona intermédia que conjuga a pequena exploração agrícola junto aos centros populacionais de Odivelas e de Figueira dos Cavaleiros e a grande propriedade.

Em 2021 (últimos dados disponíveis) os desempregados inscritos no IEFP em percentagem da população residente correspondia a 4,5%.

Em 2018 Ferreira tinha 364 sociedades, 105(28,8%) ligadas ao setor primário, 39 (10,8%) ao setor secundário e 220 (60,4%) ao setor terciário.

A agricultura, especialmente as culturas de regadio em regime intensivo, têm sido uma aposta neste concelho. A cultura do olival e a produção de azeite são atualmente muito expressivas. Também está instalada uma unidade de produção e comercialização de uva de mesa.

O concelho dispõe de um parque de empresas onde estão sediadas pequenas e médias empresas que se dedicam à transformação e comercialização de produtos agrícolas, prestação de serviços e comercialização de produtos.

O comércio local é de média dimensão e pode ser considerado de acordo com as necessidades da população que serve.

A oferta de alojamento, incluindo hotel, turismo rural, turismo de habitação, casa de campo e alojamento local, corresponde a 310 camas.

Como equipamentos culturais e sociais mais relevantes, temos o Centro Cultural Manuel da Fonseca, o Museu Municipal, o Museu de Arte Sacra, Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal, Universidade Popular, Núcleo de Artes Tradicionais e a estação arqueológica do “Monte da Chaminé”.

O concelho dispõe ainda de alguns equipamentos desportivos: duas piscinas, sendo uma coberta, um pavilhão gimnodesportivo, um parque de desportos radicais, com campo de ténis, um circuito de manutenção no Parque da Fonte Nova e o Estádio Municipal.

As freguesias dispõem de equipamentos desportivos, na sua maioria espaços polivalentes e de espaços culturais para a realização de eventos culturais: Centro Cultural de Alfundão, de Odivelas e de Canhestros e um Salão de Festas em Figueira de Cavaleiros.

Em 2021, o índice de envelhecimento apresentava o valor de 247,3.

As instituições com Estruturas Residenciais para idosos são:

- A Associação de Bem-Estar Social dos Reformados e Idosos de Canhestros - Lar Professor Mariano Feio;
- Fundação S. Barnabé;
- Santa Casa da Misericórdia - para além do apoio a idosos, também tem uma valência dedicada à infância.

(Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, 2021)

5. Caracterização do Agrupamento

Neste ponto far-se-á a caracterização do Agrupamento nas vertentes dos recursos físicos/materiais e técnico-pedagógicos

5.1. Recursos Físicos/Materiais

O Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo é constituído pelos seguintes Estabelecimentos de Educação e Ensino:

Designação	Tipologia	Distância \cong à escola sede
Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira	EB e SEC.	Escola Sede
Escola Básica de Ferreira do Alentejo	EB	1,5 Km
Escola Básica de Alfundão	EB	11 km
Escola Básica de Odivelas	EB	13 km
Escola Básica de Figueira dos Cavaleiros	EB	9,6 km
Escola Básica de Canhestros	EB	16 km
Escola Básica de St ^a Margarida do Sado	EB	22, 4 km
Jardim de Infância de Figueira de Cavaleiros	Jl	9,6 km

Tabela 1 - Estabelecimentos de Educação e Ensino

A escola sede é constituída por dois edifícios, um destinado ao ensino secundário e outro ao ensino básico. Para além das salas de aula e gabinetes destinados aos diferentes serviços, dispõe de um espaço onde está instalado a Unidade de Ensino Estruturado do Especto do Autismo/Centro de Apoio à Aprendizagem, Sala Clube Ciência Viva, Laboratório LED, Salas de Pessoal Docente e Não docente, de uma Biblioteca Escolar, dois Laboratórios, três Salas de Informática, Sala de Música, Cantina, Bufete, Papelaria/Reprografia, instalações sanitárias para alunos e pessoal ao serviço e serviços administrativos. Tem um ginásio e um campo relvado para a prática da Educação Física. (Descrição pormenorizada no apêndice 1)

5.2. Recursos Técnico-Pedagógicos

Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é uma unidade especializada de apoio ao processo de ensino aprendizagem, com um papel determinante no agrupamento. Atualmente, o SPO é constituído por três psicólogos a tempo inteiro que promovem o acompanhamento psicológico e psicopedagógico dos alunos, ao longo do processo educativo. O SPO exerce as suas funções em

articulação e colaboração com todos os elementos da comunidade educativa (alunos, docentes, pais/encarregados de educação e pessoal não docente).

Atribuições/competências:

De acordo com o *Referencial para a Intervenção dos Psicólogos em Contexto Escolar*, no âmbito da sua atuação os psicólogos:

- Apoiam tecnicamente e cientificamente os profissionais da escola, especialmente na definição e operacionalização de objetivos estratégicos, na organização e funcionamento escolar, na tomada de decisões pedagógicas, na gestão e mediação dos recursos (internos e externos), e no desenvolvimento e capacitação dos profissionais de educação;
- Colaboram com as famílias e outros serviços da comunidade, em particular, no estabelecimento de parcerias e na capacitação dos diversos intervenientes, visando promover um ambiente de aprendizagem positivo, seguro e saudável, que aumente as oportunidades de envolvimento e participação de todos na vida escolar;
- Promovem o bem-estar e a Saúde Psicológica das crianças e jovens e respetivas famílias, professores/as e demais elementos da comunidade educativa, através da planificação e implementação de ações de carácter preventivo e promocional, numa perspetiva de prevenção do aparecimento ou agravamento de dificuldades (por exemplo, atividades de prevenção do insucesso escolar, bullying, violência ou comportamentos de risco), de promoção de competências (por exemplo, ações de educação psicológica deliberada) e de facilitação da participação social e comunitária;
- Avaliam e intervêm no domínio psicológico e educacional, propondo medidas e respostas educativas alinhadas com as necessidades de desenvolvimento de crianças e jovens, nas áreas académica, social, emocional, comportamental, vocacional e demais relevantes;
- Concebem e implementam intervenções focadas no desenvolvimento vocacional, apoiando os alunos na gestão da sua formação e percurso profissional, nas transições inerentes ao sistema educativo e na transição para o mundo do trabalho;
- Intervêm em situações de crise (e.g., luto, suicídio, abuso), planificando e implementando ações, em articulação com os vários elementos da comunidade educativa e a família, dirigidas a responder a tais eventos;
- Propõem, elaboram, participam, coordenam e avaliam projetos e ações inscritos no plano de atividades e em outros documentos estratégicos da escola.

Deste modo, enquanto recursos humanos da escola, os psicólogos atuam em três domínios distintos, mas complementares:

- O apoio e aconselhamento psicológico;
- O desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa;
- O desenvolvimento vocacional.

Intervenção precoce

A **Equipa Local de Intervenção de Aljustrel e Ferreira do Alentejo** do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, adiante designada por ELI, é constituída por uma equipa pluridisciplinar, com funcionamento transdisciplinar assente em parcerias institucionais, integrando representantes dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde, da Educação, entre outras entidades. Rege-se atualmente pelo **DL n°281/2009** de 6 de Outubro que cria o **Sistema Nacional de Intervenção Precoce (SNIPI)**.

A ELI desenvolve e concretiza, a nível local, a intervenção do SNIPI, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças até aos 6 anos de idade, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, social, e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso de desenvolvimento.

A ELI desenvolve a sua atividade na residência da criança, creche, ama, estabelecimento de educação pré-escolar dos Agrupamentos de escolas, centros de saúde, IPSS, agrupamentos de escolas e nos respetivos gabinetes dos pólos ou outro contexto em que a criança se encontre inserida, de acordo com as necessidades identificadas ou vontade manifestada pela família.

Compete à ELI, no âmbito da intervenção local do SNIPI:

- a. Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para acompanhamento pelo SNIPI;
- b. Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requerem avaliação periódica, devido à natureza dos seus fatores de risco e possibilidades de evolução;
- c. Encaminhar crianças e familiares não elegíveis, mas carenciadas de apoio social;
- d. Elaborar e executar o Plano Individual de Intervenção Precoce em função do diagnóstico da situação;
- e. Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social;
- f. Articular, sempre que se justifique, com as comissões de proteção de crianças e jovens e com os núcleos de apoio às crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividade na área da proteção infantil;
- g. Assegurar, para cada criança, processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos;
- h. Articular com os profissionais das creches, amas e estabelecimentos de educação pré-escolar em que se encontrem colocadas as crianças acompanhadas pela ELI;
- i. Promover a participação ativa das famílias no processo de avaliação e de intervenção;
- j. Promover a articulação entre os vários intervenientes no processo de intervenção.

A ELI de Aljustrel e Ferreira do Alentejo é composta por vários técnicos, (quadro abaixo) com horário completo ou apenas algumas horas semanais :

Categoria	Número	Entidade ou serviço que disponibiliza
Educadoras de Infâncias	2	Ministério da Educação (Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo)
Enfermeiras	2	Ministério da Saúde (Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo)
		Ministério da Saúde (Centro de Saúde de Aljustrel)
Docentes especializadas	1	Ministério da Educação (Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo)
Terapeuta da Fala	1	Ministério da Saúde (Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo) Partilhada com Cuba
Fisioterapeutas	2	Ministério da Saúde (Centro de Saúde de Aljustrel)
		Ministério da Saúde (Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo)
Psicóloga	1	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Santa Casa da Misericórdia de Aljustrel)
Técnica de Serviço Social	1	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Santa Casa da Misericórdia de Aljustrel)

Tabela 2 - Composição da ELI de Aljustrel e Ferreira do Alentejo

Educação Inclusiva EMAEI

“(...) A ação governativa aposta numa escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos (...), encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Esta prioridade política vem concretizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social. (...)”

(Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho do Ministério da Educação e Ciência, 2018)

O Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho, consagra uma abordagem integrada e contínua do percurso escolar de cada aluno ao longo da escolaridade obrigatória. Esta abordagem holística concretiza o direito de cada aluno a uma educação de qualidade, valorizando as suas potencialidades e interesses, através de diversas respostas educativas.

Neste âmbito, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) do AEFA constitui-se como uma estrutura intermédia fundamental na dinâmica de funcionamento do Agrupamento, que visa responder à diversidade de necessidades dos alunos e aumentar a participação de todos no processo educativo.

A atuação da EMAEI concretiza-se num conjunto de ações de apoio à operacionalização da educação inclusiva, nomeadamente na implementação, acompanhamento e monitorização da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e na sensibilização da comunidade educativa.

É de mencionar que, devido às características e importância do trabalho desenvolvido, os docentes de educação especial têm tempo no horário destinado a trabalho com e para a EMAEI

O presente decreto-lei apresenta uma mudança de paradigma na abordagem da diversidade das necessidades e potencialidades de cada um dos alunos, visando o aumento da sua participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade. Deste modo, o comprometimento com uma escola inclusiva constitui um desafio para todos, na medida em que a equidade e o sucesso escolar se assumem como objetivos centrais, em que os docentes de educação especial desempenham o papel de promotores ativos no processo de ensino aprendizagem dos alunos, através das seguintes ações:

- Analisam e refletem sobre as práticas educativas e as medidas destinadas a melhorar as aprendizagens;
- Procedem à reflexão sistemática sobre a avaliação dos alunos;
- Planificam e operacionalizam medidas educativas, de acordo com as necessidades específicas dos alunos, numa perspetiva de promoção de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação;

- Promovem trabalho colaborativo com outras estruturas/técnicos, nomeadamente a Intervenção Precoce, Terapeuta da Fala e Psicólogos do Agrupamento;
- Promovem o intercâmbio/troca de experiências pedagógicas, bem como de instrumentos/materiais, entre os docentes do Agrupamento;
- Operacionalizam estratégias pedagógicas específicas no Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), com o objetivo de se desenvolverem competências práticas e funcionais, reunindo neste espaço os recursos e materiais necessários. O CAA integra a Unidade de Ensino Estruturado (UEE) que tem como objetivo facilitar os processos de aprendizagem e de autonomia, diminuindo a ocorrência de problemas comportamentais.

Bibliotecas Escolares

O Agrupamento dispõe de quatro bibliotecas escolares, todas integradas na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares. Três destinam-se a apoiar a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico e situam-se nas Escolas Básicas de Alfândão, Ferreira do Alentejo e Canhestros a outra biblioteca destina-se aos restantes ciclos de ensino e situa-se na EB e Secundária José Gomes Ferreira. Todas dispõem de espaços próprios e adequados, com mobiliário e equipamento específico e coleções diversificadas, de acordo com as necessidades e características do seu público-alvo.

As bibliotecas têm presença nas Redes Sociais e disponibilizam vários serviços em linha. Todas prestam serviços de apoio ao currículo, com documentos e atividades de articulação curricular, empréstimo domiciliário ou para sala de aula e disponibilização de espaço para lecionação de aulas. As bibliotecas elaboram um Plano Anual de Atividades que implementam no agrupamento e que visa atingir os objetivos dos diferentes domínios de atuação e a concretização das metas contempladas no Projeto Educativo. Estas atividades integram o Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas.

As bibliotecas escolares, em conjunto com a Biblioteca Municipal, constituem a Rede de Bibliotecas de Ferreira do Alentejo. Esta rede tem como missão promover o gosto pelo livro e leitura e desenvolvimento das diferentes literacias, em contexto escolar e na comunidade.

Abaixo apresentam-se os dados referentes a todos os elementos da comunidade escolar.

5.3. Corpo Discente

Frequentam o Agrupamento cerca de 800 crianças/alunos distribuídos pelo pré-escolar, ensino básico e ensino secundário.

As crianças do educação pré-escolar e os alunos do 1º ciclo frequentam os diversos estabelecimentos de educação/ensino existentes nas diversas freguesias do concelho. Todos os restantes níveis de ensino (2º, 3º ciclos e secundário) são lecionados na escola sede.

O número de turmas a funcionar tem vindo a aumentar nos últimos anos.

O concelho onde se localiza o agrupamento apresenta fragilidades ao nível socioeconómico, o que se constata pelo facto de existirem cerca de 50% dos alunos beneficiários da Ação Social Escolar, distribuídos pelos três escalões, sendo o escalão A aquele que tem maior número de alunos subsidiados.

No agrupamento aproximadamente 13% dos discentes são de outras nacionalidades, oriundos de diversos países como Angola, Bélgica, Brasil, China, Colômbia, Espanha, Índia, Luxemburgo, Marrocos, Moldávia, Países Baixos, Paquistão, Peru, Roménia, Senegal, e Venezuela. A diversidade e a multiculturalidade contribuem e enriquecem as dinâmicas do agrupamento.

5.4. Contexto Familiar/Encarregados de Educação

Os pais das nossas Crianças/alunos apresentam uma escolaridade que se situa maioritariamente no ensino secundário, seguida do 3º ciclo e, em terceiro lugar, a licenciatura. Também existe uma parte significativa que apenas completou o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

(Dados do Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação e Ciência – MISI@, abreviadamente designado por MISI, de 2024/2025). Ver Apêndice 2

5.5. Pessoal Docente

Da análise do quadro abaixo, emerge uma situação de relativa estabilidade docente.

Os dados referentes a setembro de 2024 têm-se mantido estáveis nos últimos anos.

	Pessoal Docente QA/QZP em exercício de funções no Agrupamento (setembro 2024)	Pessoal Docente Contratado em exercício de funções no Agrupamento (setembro 2024)
Educadores	6+1(IP)	2
Professor Bibliotecário	1(RBE)	-
Professores do 1º Ciclo	21 +1 na IP)	2
Professores dos 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário	41	13
Professor de Inglês 1º Ciclo	1	

Tabela 4 - Pessoal Docente

5.6. Pessoal Não Docente

O Quadro abaixo apresenta a distribuição do pessoal não docente pelos diferentes estabelecimentos de ensino do Agrupamento

	Pessoal Não Docente do Quadro setembro 2024	Pessoal Não Docente Contratado setembro 2024
Jardins-de-Infância (Assistentes Operacionais)	7	-
Escolas Básicas	11	-
Escola Sede (Assistentes Operacionais)	16 + 6(refeitório)	-
Escola Sede (Assistentes Operacionais CAA)	1	-
Escola Sede (Assistentes Técnicos)	4	-
Técnicos Especializados	4	-

Tabela 5 - Pessoal Não Docente

5.7. Estruturas Associativas

No Agrupamento, existem duas estruturas associativas:

5.7.1. Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo

A Associação de Pais e Encarregados de Educação pode e deve ser um parceiro na construção de pontes entre a escola e as famílias, esse é um dos nossos objetivos. Sendo que uma das fraquezas identificadas na análise swot deste projeto foi o fraco envolvimento dos pais e encarregados de educação, pensamos poder tentar dar um contributo nesta área. Neste momento foi criada uma página na rede social Facebook e um web site com o objetivo de promover não só as atividades da associação, mas essencialmente, promover a Escola. É verdade que podemos não ter as condições perfeitas, mas temos bons professores e pessoal não docente, atividades e projetos que podem ser aliciantes para os alunos e uma oferta educativa diversificada. É preciso promover e mostrar isso mesmo. Seria benéfico que os nossos alunos, os pais e encarregados de educação sentissem orgulho na nossa escola, sentissem que fazem parte dela. Para isso, em primeiro lugar, a APEEAEFA tentará chamar mais pais à Associação e à escola, através de uma ação/campanha de sensibilização no sentido de fazer mais sócios, utilizando as redes sociais para o efeito. Por outro lado, gostaríamos de promover a imagem da nossa escola, mostrar à comunidade o que a escola tem de bom. Aqui, pensamos que poderíamos continuar a trazer a público um pouco do dia-a-dia, das atividades promovidas, das vantagens da oferta formativa (principalmente no ensino secundário), através de pequenos vídeos promocionais (que até poderiam ser feitos em conjunto com os alunos, por exemplo), bem como o ouvir, antigos alunos da nossa escola que hoje estejam em posições de destaque. Estas iniciativas continuarão a ser trabalhadas em conjunto com a direção no sentido de tentar manter na escola, os alunos até ao fim do ensino secundário. Outra das atividades que, inclusivamente, integramos no nosso plano de atividades é uma formação na área da parentalidade positiva numa tentativa de dar ferramentas e motivar pais no acompanhamento do percurso dos seus filhos e educandos. No fundo, vamos, dentro das nossas possibilidades, tentar contribuir para construir, junto da comunidade, a ideia de que a Nossa Escola é uma Boa Escola, uma Escola da qual nos podemos todos orgulhar.

Reforçar a valorização do "Saber Ser, Saber Estar e Saber Aprender" continuando a promover:

- *A construção e tomada de consciência da identidade pessoal e social;*
- *A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;*
- *O respeito e valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas presenças e opções;*

- *A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;*
- *O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;*
- *A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;*
- *O aumento do nível de literacia para a saúde, num contexto global de promoção de desenvolvimento sustentável e de prevenção da violência;*
- *A promoção de comportamentos adequados e educação para a sexualidade.*

5.7.2. Associação de Estudantes

A Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo pretende sensibilizar, envolver e comprometer os alunos para uma participação responsável nas tomadas de decisão na escola e nas opções de melhoria, para implementar uma cultura de pertença do agrupamento.

6. Oferta Educativa

6.1. Educação Pré-Escolar

6.2. Ensino Básico

6.2.1. 1.º Ciclo

6.2.2. 2.º Ciclo

6.2.3. 3.º Ciclo

6.3. Ensino Secundário

6.3.1. Curso Ciências e Tecnologias

6.3.2. Curso Línguas e Humanidades

6.3.3. Cursos Ciências Socioeconómicas

6.3.4. Curso de Artes Visuais

6.3.5. Cursos Profissionais

7. Parcerias e Protocolos

De forma a contribuir para o desenvolvimento integral dos nossos alunos e visando o crescimento/enriquecimento da escola e da comunidade tem sido estabelecido várias parcerias e protocolos.

7.1. Parcerias e Protocolos

Stakeholders	O que a escola dá	O que os Stakeholders dão à escola
Crianças/Alunos Formandos	Oportunidades de aprendizagem, construção de conhecimento, desenvolvimento e socialização	Fruição humana da escola o foco primordial
Pais/Encarregados de Educação, Família	-Formação académica, científica, profissional cívica aos seus Educandos -Parceria ativa no desenvolvimento e crescimento dos educandos -Formação (necessidades identificadas, competências parentais indisciplina...)	Acompanhamento do percurso escolar do educando, e colaboração/partilha em projetos/atividades
Associação de Pais e Encarregados de Educação	-Informação -Articulação e cooperação Operacionalização e execução de várias ações concertadas	Articulação e cooperação; Operacionalização e execução de várias ações concertadas; Mediação escola/família
Agentes Educativos (docentes, não docentes e outros técnicos)	- Oportunidade do exercício profissional - Formação, desenvolvimento enriquecimento pessoal e profissional Oportunidade de relacionamento/intervenção com as crianças/alunos/outras intervenientes.	Conhecimento, valores, atitudes, modelo, código de conduta, carinho/atenção. Assegurar a concretização das metas do projeto educativo e do plano anual e plurianual de atividades, com vista a garantir a formação académica e científica, profissional e de cidadania dos alunos.

<p>Câmara Municipal</p>	<p>-Formação de indivíduos - Troca de recursos - Operacionalização e execução de várias ações concertadas -Informação -Organização</p>	<p>Esta parceria contempla o que está consagrado no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, destacando-se ainda: Troca de recursos Operacionalização e execução de várias ações concertadas Cedência de espaços/materiais/equipamentos/ /transportes/serviços técnicos/Verbas Funcionários Manutenção física dos edifícios e espaços escolares Componente de Apoio à Família Atividades de Animação e Apoio à Família. Serviço de Almoço Atividades Extracurriculares</p>
--------------------------------	--	--

Stakeholders	O que a escola dá	O que os Stakeholders dão à escola
		Bolsa de Estudos para todos os alunos que frequentem o Ensino Secundário no Agrupamento Oferta de Fichas Escolares Apoios Socio -Económicos Desenvolvimento de projetos que visam a Promoção do Sucesso Escolar Inclusão do Agrupamento na Rede ESCXEL
Juntas de Freguesia	Operacionalização e execução de várias ações concertadas	Operacionalização e execução de várias ações concertadas
CPCJ	Informação Identificação Prevenção Encaminhamento	Resposta ao encaminhamento Acompanhamento Supervisão
ADTR ESDIME	Informação Identificação Levantamento de necessidades (Atores e contextos)	Prevenção Elaboração e Operacionalização do Projeto de Intervenção em grupos de riscos visando a prevenção Projeto CLDS
Segurança Social Centro de Saúde Centro Hospitalar do Baixo Alentejo (Departamento de Saúde Mental) Centro de Paralisia Cerebral	Identificação Levantamento de necessidades Encaminhamento Acompanhamento	Operacionalização de projetos Resposta aos encaminhamentos respostas específicas
St.ª Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo	Informação Partilha e cooperação em projetos	Estágios Partilha e cooperação em projetos
Bombeiros	Viabilização de serviços	Apoio na Execução dos Planos de Segurança e Plano de Emergência e nos exercícios de simulacro e atuação em caso de emergência. Colaboração em atividades.
Rádio Singa	---	Apoio em projetos/divulgação de informação/atividades
Guarda Nacional Republicana /Escola Segura	Viabilização dos serviços prestados pela Escola Segura, incluindo a formação e o esclarecimento aos alunos	Segurança interna e externa dos alunos e sua formação
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	Difusão da Marca	Apoio em projetos Atribuição de um prémio ao aluno, com melhores notas de cada ano de escolaridade, a partir do 3.º ciclo, considerando o disposto em regulamento próprio.
Empresas Privadas/ Públicas	Qualificação Profissional Colaboração em alguns projetos.	Estágios profissionais Operacionalização de currículos funcionais Colaboração em alguns projetos
Centros de Ciência Viva do Lousal e Estremoz	Partilha e cooperação em projetos	Contribuem para a concretização de saberes no âmbito da cultura científica
Universidade de Évora	Partilha e cooperação em projetos	Contribuem para a concretização de saberes no âmbito da cultura científica
CEBAL	Partilha e cooperação em projetos	Contribuem para a concretização de saberes no âmbito da cultura científica
CIMBAL	Partilha e cooperação em projetos	Contribuem para a concretização de saberes no âmbito da cultura científica

Tabela 6 - Parcerias e Protocolos com a Comunidade Educativa

8. Resultados Escolares

Apresenta-se, neste ponto, os quadros com resultados escolares dos últimos anos letivos, relativos ao sucesso, qualidade do sucesso, avaliação externa, candidatura ao ensino superior, quadro de mérito e excelência, alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e disciplina.

8.1. Níveis de Insucesso/Sucesso no último Triénio

Ciclo	2021-2022	2022-2023	2023-2024
	% sucesso	% sucesso	% sucesso
1º ciclo	94.9	96.8	96,9
2º ciclo	96.2	94.1	92.9
3º ciclo	89.9	95.9	89,0
Secundário	94.7	91.4	95,6

Tabela 7- Resultados Escolares - Sucesso (alunos avaliados)

8.2. Qualidade do sucesso no último Triénio

Qualidade do Sucesso (1 a 5)								
Média qualidade sucesso	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
2021-2022	3.974	3.743	3.651	3.751	3.604	3.580	3.710	4.007
2022-2023	3.832	4.022	3.668	3.816	3.727	3.659	3.664	4.243
2023-2024	3,722	3,822	3,977	3,651	3,790	3,952	3,798	4,091
Média	3,843	3,862	3,765	3,739	3,707	3,730	3,724	4,114

Tabela 8 - Resultados Escolares - Qualidade do sucesso

8.3. Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Decreto-lei nº 54/2018, de 06 de julho			
Medidas /Alunos	2021-2022	2022-2023	2023-2024
Universais	89	85	70
Seletivas	89	85	70
Adicionais	37 (37 alunos com PEI)	51 (45 alunos com PEI)	52 (49 alunos com PEI)

Tabela 9 - Resultados Escolares - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão

8.4. Resultados Quadro Excelência no último triénio

Quadro de Excelência			
Ciclo/Ano	2021-2022	2022-2023	2023-2024
1º Ciclo	34	14	43
2ºciclo	20	27	16
3º Ciclo	15	26	25
Secundário	29	37	37

Tabela 10 - Resultados Quadro Excelência no último triénio

8.5. Candidatura ao Ensino Superior

Situação de Candidatura ao Ensino Superior	2021-2022	2022-2023	2023-2024
Podiam candidatar-se	29	24	18
Candidatos	20	19	13
Colocados/ 1ª fase	16	17	10

Tabela 11- Candidatura ao Ensino Superior

8.6. Disciplina

Disciplina/Ano	2021-2022	2022-2023	2023-2024
Participações Disciplinares	48	61	137

Tabela 12- Participações Disciplinares

9. Análise Swot

A determinação dos pontos fortes e fracos baseou-se nos relatórios da IGEC, Comissão de Autoavaliação, Comissão de Segurança e Procedimento Disciplinar e no Projeto de Intervenção da Diretora.

9.1. Ambiente Interno

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão/Integração/Diversidade/Igualdade - Relações interpessoais/Proximidade/Confiança/Partilha/cooperação/acolhimento/Relação Escola/Família - Interação com a comunidade/ intercâmbio/cooperação/partilha - Trabalho colaborativo/conjunto - Medidas e Estratégias de promoção do sucesso escolar - Desenvolvimento/Participação em projetos e parcerias - Eficácia da comunicação - Ações/projetos/candidaturas da Câmara Municipal que visam a promoção do sucesso Escolar - Apoios Socioeconómicos atribuídos pela CM. - Qualidade das refeições 	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade do sucesso aquém do esperado/desejado. - Autoavaliação da escola com pouco impacto nos processos de melhoria. - Indisciplina e perturbação do ambiente de aprendizagem - Equipamentos obsoletos - Espaços parcialmente degradados - Falta de gabinetes e de espaços adequados às Atividades de Animação e Apoio Família, à Educação Física, em alguns estabelecimentos de Educação e Ensino. - Pouca disseminação de boas práticas e de metodologias Inovadoras - Falta de climatização das salas de aula da escola sede - Falta de sala de pessoal (docente e não docente) na EB de Ferreira do Alentejo.

Tabela 13 - Ambiente Externo

9.2. Ambiente Externo

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Perfil/Diversidade/Flexibilidade das diferentes equipas - Capacidade para captar recursos da comunidade, através de parcerias, protocolos e candidaturas a projetos. - Boa articulação com as entidades locais, o que viabiliza respostas contextualizadas às necessidades educativas, à inserção na vida ativa e à inclusão social. - Existência de uma equipa de acolhimento - Trabalho conjunto marcado no horário - Migrantes/Diversidade 	<ul style="list-style-type: none"> - Expetativas culturais baixas relativamente à Escola como meio de transformação social. - Contexto socioeconómico das famílias pouco favorecido. - Oferta educativa ao nível dos percursos curriculares diferenciados e profissionais condicionada pelo baixo número de alunos e ineficiente rede de transportes entre os diferentes concelhos. - População envelhecida.

Tabela 14- Análise Swot - Ambiente Externo

10. Áreas de Intervenção Prioritárias

As áreas de intervenção prioritárias, os objetivos, as metas e as estratégias, que a seguir se especificam, decorrem da análise *swot* e de toda a informação de que o Agrupamento dispõe:

- **Área Prioritária 1:** Resultados Académicos;
- **Área Prioritária 2:** Ambiente de Aprendizagem/Disciplina;
- **Área Prioritária 3:** Participação e Envolvimento da Comunidade Educativa.

10.1. Área Prioritária 1 Resultados Académicos

Área Prioritária 1: Resultados Académicos
Objetivos estratégicos: 1. Melhorar os resultados académicos 2. Adequar o ensino aos ritmos e capacidades dos alunos 3. Aumentar a qualidade de sucesso 4. Operacionalizar projetos/atividades/estratégias que visem melhorar os resultados e a qualidade de sucesso 5. Promover a prática de metodologias ativas e experimentais 6. Despertar e promover a curiosidade intelectual 7. Diminuir a falta de assiduidade 8. Diminuir a percentagem de abandono 9. Desenvolver o trabalho cooperativo
Indicadores: Análise dos resultados avaliação interna/avaliação externa (provas de aferição e exames), informação/relatórios CAV, relatório anual do coordenador departamento.

Metas	Estratégias de intervenção	Intervenientes	Calendário
Manter/aumentar o número de crianças inscritas na educação pré-escolar, no agrupamento. Promover uma articulação estruturada e sistemática com o 1º ciclo.	<ul style="list-style-type: none"> - divulgação do trabalho desenvolvido nos J.I; - envolvimento dos E.E. na vida da escola; - reforço do trabalho de parceria com outras entidades (bibliotecas, museu, C.M.F.A., etc); - resposta adequada às necessidades efetivas das famílias. - implementação de projetos de articulação estruturados e sistemáticos com o 1º ciclo. 	<p>peçoal docentes;</p> <p>peçoal não docente;</p> <p>direção; encarregados de educação;</p> <p>entidades parceiras</p>	<p>ao longo do ano letivo</p>

Metas	Estratégias de intervenção	Intervenientes	Calendário
<p>e) a qualidade do sucesso relativa a cada ano letivo não deverá ser inferior à média do último triénio</p> <p>a) 9º ano</p> <p>-Português – Matemática</p> <p>As percentagens de níveis positivos e a média das provas de avaliação externa, relativa a cada ano letivo, deverão estar alinhadas com a média nacional não se afastando mais de 5% pela negativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Adequação das metodologias de ensino às características dos alunos. -Metodologias que envolvam as crianças/alunos nas aprendizagens. -Projetos/atividades e visitas de estudo que ampliem as experiências pessoais e culturais das crianças e alunos. -Incentivo à melhoria de desempenho e valorização dos progressos/sucesso das crianças/alunos; - Aplicação de diferentes formas de avaliação. -Aferição dos critérios por ano de escolaridade e disciplina. -Obrigatoriedade de apresentação da estrutura e dos conteúdos dos testes. -Continuidade da utilização de registos de observação/avaliação sobre as aprendizagens e os progressos das crianças/alunos. -Fortalecimento da articulação do currículo (horizontal/vertical). 		<p>Trimestral</p>

Metas	Estratégias de intervenção	Intervenientes	Calendário
Taxa de abandono, excluídos por faltas, absentismo	-Explicitação/partilha entre os docentes das medidas/estratégias mais adequadas e experimentais a implementar junto dos alunos.	Estruturas de Orientação Educativa Grupos disciplinares	Semanal ou quinzenal
Manter ou Diminuir do nº de alunos que revelem problemas de assiduidade. relativamente a cada ano de letivo	-Responsabilização dos alunos e dos encarregados de educação pela falta de assiduidade ou pontualidade. -Continuidade da informação aos encarregados de educação dos alunos que revelem problemas de assiduidade logo que detetados.	Direção Pessoal docente e não docente EE	Ao longo do ano letivo
Climatização das salas do Agrupamento.	-Continuidade do diálogo com a CM de Ferreira do Alentejo, para se encontrar uma solução.	Direção C. M. Ferreira do Alentejo	Ao longo dos próximos três anos letivos
Renovação do Parque Informático do Agrupamento.	-Solicitação da renovação do parque informático com regularidade à tutela, CMFA e ou outras instituições.	Direção Ministério da Educação C. M. Ferreira do Alentejo	

Tabela 15 - Áreas de Intervenção Prioritárias - Resultados Académicos

Avaliação: a eficácia das medidas é verificada pela análise dos resultados obtidos nos indicadores definidos, considerando a execução dos procedimentos no contexto.

10.1.1. Programa de Mentoria

O Agrupamento tem um Programa de Mentoria, com regulamento próprio, de acordo com as orientações emanadas da DGEstE, com o objetivo de “estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos” de forma a contribuir para a melhoria dos resultados académicos.

10.1.2. Quadro de Mérito e Excelência

O Quadro de Mérito e Excelência do Agrupamento, com regulamento próprio, destina-se a reconhecer as competências e as atitudes dos alunos que se destacam pelo seu desempenho, dedicação, esforço no trabalho e participação em ações meritórias. Integra-se numa conceção de ensino-aprendizagem em que se pretende reconhecer competências e atitudes dos alunos que se tenham evidenciado nos domínios cognitivo, cultural, pessoal e/ou social. As menções de mérito não pretendem apenas premiar os bons resultados, mas também promover o exercício de uma cidadania responsável e ativa, assim como estimular o gosto de aprender e a vontade de se autossuperar incentivando os alunos na busca da excelência.

10.2. Área Prioritária 2-Ambiente de Aprendizagem/Disciplina

Área Prioritária 2: Ambiente de Aprendizagem/Disciplina
Objetivos estratégicos: 10. Melhorar a qualidade do ambiente de aprendizagem 11. Diminuir a indisciplina/perturbação em sala de aula 12. Melhorar a qualidade das relações interpessoais, visando uma cidadania democrática
Indicadores: Informação/relatórios da Comissão de Autoavaliação (CAV) e Comissão de Segurança e Procedimento Disciplinar (CSPD).

Metas	Estratégias de intervenção	Intervenientes	Calendário
Diminuição do nº de participações, ao longo de cada ano letivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Corresponsabilização das crianças/alunos nas tarefas da sala de atividades/aula. - Aplicação rigorosa do estabelecido na legislação em vigor e no Regulamento Interno. 	Pessoal Docente Pessoal Não Docente Encarregados de Educação	Ao longo do triénio 2024-2027
		Alunos Docentes titulares de grupo/turma Diretores de Turma (DT) Coordenador CAV	
Diminuição do nº de alunos que perturbam o normal funcionamento das aulas ao longo de cada ano letivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Envolvimento das crianças/alunos na tomada de decisões relativamente ao cumprimento de regras e civismo (Assembleias de Turma e de Delegados). - Continuação de contactos e reuniões com os encarregados de educação sempre que se verificam problemas. 	Comunidade Educativa	
Aumento do nível de tranquilidade e satisfação de todos.	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da ligação escola-família através dos contactos dos docentes titulares de grupo/turma e diretores de turma com os encarregados de educação. - Envolvimento das Associações de Pais e EE e Estudantes para debater situações e esclarecer dúvidas. - Aferição da eficácia das estratégias aplicadas. - Cumprimento das estratégias comuns de atuação, em sala de aula. 	Conselho turma/docentes Conselho Pedagógico (CP) Departamentos Curriculares	Trimestral
		Comunidade Educativa	Ano letivo
		Direção Conselho Pedagógico (CP)	

Metas	Estratégias de intervenção	Intervenientes	Calendário
	- Monitorização das situações de indisciplina, pela Comissão de Segurança e Procedimento Disciplinar.	CSPD	Ao do triénio 2024-2027
Aumento do nº de assistentes operacionais para colmatar as faltas de outros.	Colocação de Assistentes Operacionais com perfil/formação adequada para o desempenho da função.	Direção C. M. de Ferreira do Alentejo	

Tabela 16- Áreas de Intervenção Prioritárias - Ambiente de Aprendizagem / Disciplina

Avaliação: a eficácia das medidas é verificada pela análise dos resultados obtidos nos indicadores definidos, considerando a execução dos procedimentos no contexto.

10.3. Área Prioritária 3-Participação e Envolvimento da Comunidade Educativa

Área Prioritária 3: Participação e Envolvimento da Comunidade Educativa
<p>Objetivos estratégicos: 13. Aumentar o bem-estar da população escolar 14. Fomentar o sentido de pertença/comprometimento pessoal face ao projeto da escola 15. Promover a ligação escola família 16. Estimular a participação dos alunos e dos encarregados de educação na vida da escola 17. Estimular a indicação de propostas e sugestões de melhoria por parte dos alunos e encarregados de educação 18. Otimizar mecanismos de recolha de ideias, críticas e sugestões 19. Aumentar o nº de alunos que prossigam estudos no Agrupamento (5º e 10º anos). 20. Promover a participação e o envolvimento da Comunidade Educativa 21. Otimizar as Dinâmicas de Organização e Gestão do Agrupamento.</p>
<p>Indicadores: Classificações globais dos questionários aos diferentes serviços, lideranças e serviço educativo nº de inscrições/renovações de matrículas no Agrupamento, relatórios da CAV, relatório de avaliação das atividades do Plano Anual, avaliação das Estruturas de Orientação Educativa e dos Órgãos do Agrupamento.</p>

Metas	Estratégias de intervenção	Intervenientes	Calendário
<p>Aumento da participação e do envolvimento das crianças/alunos nas decisões do Agrupamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização dos alunos para o cargo de Delegado/Subdelegado e a função da Associação de Estudantes. - Realização de 2 assembleias de turma/escola, <u>no 1º Período</u> para participação no PAA (pré-escolar, 1º, 2º,3º ciclos. Participação do Ensino Secundário nas Assembleias de Delegados.) 	<p>Crianças/alunos</p> <p>Docentes titular de grupo/turma e Diretor de Turma</p> <p>Coordenador CAV</p>	<p>Início do 1º Período</p>
<p>Aumento da participação e do envolvimento dos Pais e EE. nas decisões do Agrupamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Continuidade das assembleias de turma e de delegados de turma para debater/analisar problemas da escola. 	<p>Crianças/alunos,</p> <p>Docentes titular de grupo/turma e Diretor de Turma, Direção, Coordenador da CAV,</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
<p>Aumento do grau de satisfação relativamente aos Serviços, Lideranças e ao Serviço Educativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões, com os representantes Encarregados de Educação dos vários Grupos/Turmas. 	<p>Associações de Pais e Encarregados de Educação</p>	
<p>Aumento da participação dos membros da Comunidade Educativa nas decisões do Agrupamento e na implementação de ações de melhoria.</p>	<p>Participação do Pessoal Não Docente no PAA</p>	<p>Pessoal Não Docente</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião entre a Direção e a Associação de Estudantes - Reunião entre a direção e a Associação de Pais e EE. 	<p>Comunidade Educativa</p>	<p>1º e 2º Períodos</p>
	<p>Continuação da Avaliação dos serviços, Lideranças e do serviço educativo através de inquéritos por questionário.</p>	<p>Grupos Disciplinares</p> <p>Departamentos</p>	<p>Trimestral</p>

Metas	Estratégias de intervenção	Intervenientes	Calendário
	Realização de <u>uma</u> assembleia de turma/escola (1º período) para aplicação dos questionários sobre o Serviço Educativo (1º, 2º, 3º ciclos e Ensino Secundário). E os Serviços (2º período) – Comunidade Educativa (bienal). Participação dos representantes das turmas dos 2º/ 3º ciclos e Ensino Secundário nas Assembleias de Delegados (anual).	CAV	
	Desenvolver planos de intervenção e de melhoria por setor.	Direção Coordenadores Departamento e de Diretores de Turma	Trimestral
	Reuniões entre a Direção e os Coordenadores de Departamento e Coordenador de Diretores de Turma.	Pessoal Não Docente Comunidade Educativa	1º e 2º Períodos
	Continuidade das práticas de autoavaliação	Comunidade Educativa	Ao longo do ano letivo
	Reuniões entre a Direção e o Pessoal Não Docente , para tratar questões de eficiência, eficácia e atendimento. Analisar e debater questões, concertar atuações e esclarecer dúvidas.	Direção Pessoal Não Docente	Anual
	Continuar a estabelecer protocolos de parceria com a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e diferentes instituições para melhorar a oferta desportiva e cultural, dentro e fora do concelho.	Direção C.M. Ferreira do Alentejo Instituições Locais	Sempre que pertinente
Aumento da frequência das visitas da Direção aos diferentes estabelecimentos do Agrupamento.	Participação da Diretora nas reuniões de Início de ano letivo Realização de visitas regulares dos membros da Direção, aos vários estabelecimentos de ensino.	Direção	Trimestral

<p>Aumento do nº de alunos que se inscrevem/renovam a matrícula no Agrupamento.</p>	<p>Reunião com professores do 1º ciclo e pais para análise dos problemas e encontrar soluções, em parceria com o Conselho Geral, CMFA e Associação de Pais.</p> <p>-Continuidade da reunião com os pais dos alunos do 9º ano, sobre as ofertas formativas.</p> <p>-Divulgação da oferta formativa do Agrupamento no Boletim “informação Escolar”.</p>	<p>Direção, Conselho Geral</p> <p>Docentes Titulares de Turma, Encarregados de Educação, Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, Associação de Pais e EE</p>	<p>abril/maio de cada ano letivo</p>
--	---	--	--------------------------------------

Metas	Estratégias de intervenção	Intervenientes	Calendário
<p>Aumento da divulgação pública das atividades/projetos do Agrupamento.</p>	<p>Continuidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - da divulgação da participação dos alunos em projetos/atividades; - da atribuição de prémios e/ou certificados para vencedores/participantes em concursos/atividades. - Quadro de Mérito e de Excelência no final de cada ano. 	<p>Direção C.M. Ferreira do Alentejo Rádio Singa</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>

Tabela 17 - Áreas de Intervenção Prioritárias - Participação e Envolvimento da Comunidade Educativa

Avaliação: a eficácia das medidas é aferida através da análise dos resultados obtidos nos indicadores definidos, considerando a execução dos procedimentos no contexto.

10.3.1. Estratégia do Agrupamento para Cidadania e Desenvolvimento

A componente de Cidadania e Desenvolvimento insere-se no âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, *devendo atender-se aos três eixos recomendados pelo “Documento do Fórum Educação para a Cidadania”, a saber, Atitude Cívica individual (identidade Cidadã, autonomia individual, direitos humanos), Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo) e Relacionamento Social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).*

Organização

O objetivo último da componente de Cidadania e Desenvolvimento é formar alunos no sentido de que sejam cidadãos informados, com espírito crítico, responsáveis, abertos à diferença e à integração, tendo interiorizado valores de democracia, de igualdade e de respeito pelo outro e pelos direitos humanos, bem como respeito pelo planeta e pela sua sustentabilidade.

Na educação Pré-Escolar, no 1.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, a componente de cidadania é de carácter transversal e globalizante, e encontra-se integrada no currículo, sendo da responsabilidade, respetivamente, do docente titular de grupo / turma e do Conselho de Turma. A coordenação do trabalho em turma, no Ensino Secundário, é da responsabilidade do Diretor de Turma.

Nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, apesar de se ter optado por uma disciplina autónoma, pretende-se que seja um espaço com abordagem interdisciplinar, em cada Conselho de Turma, quando houver lugar a articulação curricular com outra(s) disciplina(s), considerando as aprendizagens esperadas. Nestes ciclos, optou-se por uma organização anual, com um tempo de 50mn.

Coordenadores de Cidadania e Desenvolvimento

O coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo, é, preferencialmente, um docente sem componente letiva a designar, anualmente pela Diretora. Na impossibilidade de se designar um docente sem componente letiva, caberá ao respetivo coordenador de departamento monitorizar e apresentar um relatório anual, tendo em conta os indicadores apresentados neste documento.

O coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, nos 2º e 3º Ciclos e no Ensino Secundário, é designado, anualmente, pela Diretora.

Cabe ao coordenador, na Escola Sede, apoiar os diretores de turma na operacionalização da componente de Cidadania e Desenvolvimento e elaborar um relatório trimestral para avaliação do trabalho desenvolvido, tendo em conta a aplicação da legislação em vigor (no do 3º Período, deverá considerar igualmente os indicadores definidos neste documento), e fazendo sugestões de melhoria, quando pertinente.

Indicadores de avaliação:

- número e âmbito de projetos desenvolvidos em cada ano
- número e âmbito de projetos interdisciplinares
- número e âmbito de projetos desenvolvidos em articulação com projetos, clubes ou programas do Agrupamento (Projetos da Biblioteca, Projeto de Educação para a Saúde, Clube de Ciências, Programas Eco-Escolas, Parlamento Jovem, Desporto Escolar e Clube de Teatro)
- número e âmbito de projetos desenvolvidos para a comunidade
- número e âmbito de projetos desenvolvidos com a comunidade
- número e âmbito de projetos que envolveram instituições, empresas ou outros parceiros
- número de instituições, empresas ou outros parceiros que colaboraram/participaram no desenvolvimento de projetos
- A avaliação final caberá ao Conselho Pedagógico, após análise trimestral dos relatórios.

Temas e Atividades obrigatórios, resultantes das necessidades diagnosticadas pela escola, no 1º Ciclo e em todos os anos de escolaridade dos 2º e 3º Ciclos:

- Direitos e Deveres dos Alunos inscritos no RI;
- Assembleias de Turma, nomeadamente para fazer críticas/apresentar sugestões, propor a realização de atividades na turma ou na escola, resolver problemas da turma ou fazer propostas para resolver problemas da escola/agrupamento e participar na avaliação do serviço educativo.

Temas e Atividades obrigatórios, resultantes das necessidades diagnosticadas pela escola, no Ensino Secundário/Cursos Profissionais

- Assembleias de Turma, nomeadamente para fazer críticas/apresentar sugestões, propor a realização de atividades na turma ou na escola, resolver problemas da turma ou fazer propostas para resolver problemas da escola/agrupamento e participar na avaliação do serviço educativo.

Opções metodológicas

- Metodologia de trabalho de projeto
- Aprendizagem através da resolução de problemas
- Estudos de caso

Para além de outras atividades, cada turma e/ou grupos de alunos em cada turma (podem ser trabalhados vários temas/subtemas em simultâneo) deve desenvolver, pelo menos, um pequeno projeto com carácter interdisciplinar com um ou mais do que um dos temas ou subtemas. Sempre que possível, devem envolver-se instituições, empresas ou outros parceiros da comunidade.

11. Operacionalização do Projeto Educativo

O presente Projeto Educativo pretende constituir-se como o documento capital de toda a ação educativa do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, agregador de sinergias e gerador de dinâmicas sustentáveis em vários níveis, que decorrem dos contributos dos diferentes intervenientes da comunidade educativa (2011, no Projeto Educativo).

A organização do Agrupamento, em cada ano, decorre de opções pedagógicas, baseadas no perfil do seu público-alvo, do contexto, condicionantes externos (transportes entre outras) e dos resultados da autoavaliação para a implementação de medidas promotoras do sucesso.

11.1. Critérios globais para elaboração de horários

11.2. Critérios para a constituição das turmas (ver anexo)

11.3. Critérios de Avaliação Globais, de acordo com os níveis de ensino e cursos

Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar, de acordo com a Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), é considerada “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”. Tem como referencial ideológico, estrutural, funcional, organizacional e pedagógico as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Este documento orientador, embora não se constitua como um currículo formal, permite nortear todo o trabalho a desenvolver neste nível de educação, preconizando uma construção articulada do saber e privilegiando o percurso e o processo, em que a criança é encarada como ser aprendiz e agente ativo do seu desenvolvimento.

Neste contexto, a avaliação surge de forma natural, como elemento regulador da prática educativa, dando ênfase ao percurso de cada criança e do grupo, numa perspetiva formativa e qualitativa.

A avaliação na educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos.

As aprendizagens estão organizadas de acordo com as seguintes áreas:

Formação Pessoal e Social – “considerada como área transversal pois embora tendo conteúdos próprios, se insere em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.”

Expressão e Comunicação – “entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.”

Conhecimento do Mundo – “é uma área integradora de diferentes saberes, onde se procura que a criança adote uma atitude de questionamento e de procura organizada do saber, própria da metodologia científica, de modo a promover uma melhor compreensão do mundo físico, social e tecnológico que a rodeia.”

In OCEPE(s). 2016

1.º Ciclo

Parâmetros e critérios de avaliação (início no ano letivo 2024/2025, no 1º ano, e sequencialmente nos anos seguintes):

- Domínio Cognitivo – 80%;
- Domínio dos Valores e Atitudes –20% (Responsabilidade pontualidade, material, cumprimento de prazos – TPC/trabalhos; Empenho; Comportamento/Respeito pelo outro).

2.º Ciclo

Parâmetros e critérios de avaliação

- Domínio Cognitivo – 80%;
- Domínio dos Valores e Atitudes –20% (Responsabilidade pontualidade, material, cumprimento de prazos – TPC/trabalhos; Empenho; Comportamento/Respeito pelo outro).

Crítérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento no 2º ciclo:

Participação nas atividades / projetos (25%); Tolerância e respeito pelo outro (20%); Clareza e sentido de oportunidade na expressão de opiniões / sentido crítico (15%), Autonomia (5%); Responsabilidade (15%); Relacionamento interpessoal e de grupo (20%).

3.º Ciclo

Parâmetros e critérios de avaliação:

- Domínio Cognitivo – 80%;
- Domínio dos Valores e Atitudes –20% (Responsabilidade pontualidade, material, cumprimento de prazos – TPC/trabalhos; Autonomia; Comportamento/Respeito pelo outro).

Crítérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento no 3º ciclo:

Participação nas atividades / projetos (25%); Tolerância e respeito pelo outro (20%); Clareza e sentido de oportunidade na expressão de opiniões / sentido crítico (15%); Autonomia (5%); Responsabilidade (15%); Relacionamento interpessoal e de grupo (20%).

Ensino Secundário

Parâmetros e critérios de avaliação:

- Domínio Cognitivo – 90%;
- Domínio dos Valores e Atitudes –10% (Responsabilidade pontualidade, material, cumprimento de prazos – TPC/trabalhos; Autonomia; Comportamento/Respeito pelo outro).

Outras Ofertas Formativas, nomeadamente Percursos Curriculares Alternativos, sem prejuízo no disposto na legislação

A avaliação deverá incidir sobre os processos desenvolvidos pelos alunos face às tarefas propostas, considerando a metodologia de projeto que deverá ser aplicada.

Educação Inclusiva

A avaliação dos alunos é efetuada de acordo com os parâmetros definidos na documentação individual do aluno:

- Medidas de Promoção do Sucesso Educativo (Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho de 2018)
- Tutoria - (art.º 12º)

Procedimentos após definição dos alunos que beneficiarão de apoio tutorial.

O coordenador reúne com o(s) diretor(es) de turma e o(s) professor(es) tutor(es) no sentido de prestar as informações necessárias ao desenvolvimento da tutoria.

Na 1ª reunião com EE, prévia ao início do ano, o mesmo é informado da proposta de tutoria. Caso pretenda assinar o documento de não autorização, o diretor de turma informa a direção, sendo que nenhum EE poderá assinar o documento sem que a direção tome conhecimento prévio e autorize o diretor de turma a dar o documento ao EE.

O diretor de turma procede ao preenchimento do documento relativo à situação familiar e social do aluno, anexando-lhe a cópia atualizada do BI Escolar, a partir do ponto 4.

O conselho de turma procede à caracterização do aluno, indica os objetivos da ação tutorial e as atividades que devem ser desenvolvidas pela escola, fazendo propostas para as ações/tarefas a desenvolver pelo encarregado de educação (compromissos a assumir), isto é, preenche o documento de Plano de Ação Tutorial. Os compromissos a assumir pelo EE deverão ficar a lápis, no Plano de Ação Tutorial, até à reunião com o encarregado de educação, dado poder haver algum proposto, mas que não seja viável para o EE (desde que não comprometa os objetivos do plano). O diretor de turma reúne com o professor Tutor no sentido de lhe prestar as informações sobre cada aluno e lhe apresentar o Plano de Ação Tutorial elaborado pelo conselho de turma.

O diretor de turma reúne com o professor Tutor, o aluno e o encarregado de educação e, se necessário com o psicólogo e/ou com um elemento da EMAI, para análise do Plano de Ação Tutorial e respetiva assinatura. Esta reunião deverá decorrer no prazo máximo de 5 dias úteis após a elaboração do Plano de Ação Tutorial pelo conselho de turma. Para o cumprimento deste prazo, haverá uma folha, no placar da sala de professores para que cada diretor de turma marque o dia e hora de cada reunião, sendo que cada diretor de turma deve verificar o horário de cada professor Tutor. Caso se considere por conveniente a presença de um elemento da EMAI e/ou do psicólogo, o Diretor de turma deve articular previamente com este(s) elemento(s).

O aluno, com o professor Tutor, preenche o documento de compromissos e assina-o.

Quando necessário, deve haver articulação com a rede de apoio social (CPCJ, outras Instituições, empresas...). A articulação com a CPCJ é de carácter obrigatório quando, reiteradamente, o encarregado de educação não cumprir aquilo a que se comprometeu, nomeadamente constatando-se problemas de assiduidade, pontualidade, falta de material e não realização de trabalhos de casa. Sempre que necessário, o professor tutor solicita aos professores das várias disciplinas material específico que ajude o aluno a superar dificuldades. O professor tutor tem o direito a solicitar as reuniões que considerar por convenientes com os intervenientes no apoio tutorial e/ou com estruturas de coordenação educativa.

O professor Tutor tem o dever de comunicar, em tempo útil, quaisquer problemas, ao diretor de turma.

No final de cada Período, o professor Tutor preenche e envia ao diretor de turma o documento de avaliação, com 5 dias úteis de antecedência relativamente à data da reunião de avaliação.

No final de cada Período, o conselho de turma preenche, em ata, o quadro de avaliação da tutoria.

No final de cada Período, o aluno preenche e assina o documento de autoavaliação e o diretor de turma e o encarregado de educação preenchem e assinam o documento de avaliação, em reunião convocada para o efeito.

12. Avaliação do Projeto Educativo

“A avaliação do projeto educativo constitui um processo de aferição dos resultados obtidos, das metas alcançadas e dos objetivos concretizados e enquanto ferramenta promotora da qualidade e da eficácia da ação educativa, deve ser avaliado num processo de promoção de boas práticas pedagógicas, de melhoria de resultados e de constante aperfeiçoamento do serviço prestado à comunidade.”

(2011, no projeto educativo)

Neste âmbito é necessário avaliar continuamente a ação educativa do Agrupamento para desenvolver e implementar estratégias que auxiliem a potenciar os pontos fortes, debelar fraquezas e corrigir eventuais desvios. Esta monitorização/avaliação é realizada através de relatórios e documentos estruturantes do Agrupamento.

A avaliação final será realizada pelos Departamentos Curriculares, sendo necessária a apropriação da informação e a transformação das sugestões de melhoria em ações concretas.

13. Plano de divulgação do Projeto Educativo

A divulgação do documento final será efetuada no *website* oficial do Agrupamento (www.avefa.pt).

14. Documentos Estruturantes e Organizacionais do Agrupamento

Projeto Educativo – o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.

Planos Anual e Plurianual de Atividades – os documentos de planeamento, que definem, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução.

Plano de Ação Estratégica/Plano de Melhoria – o documento que contempla questões pedagógicas e didáticas decorrentes da análise de resultados e da avaliação interna.

Regulamento Interno – o documento que define o regime de funcionamento do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços administrativos, técnicos e técnico -pedagógicos, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar.

Estratégia para Cidadania e Desenvolvimento – o documento que define a operacionalização da componente de Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento.

Relatório trimestral da Comissão de Autoavaliação – o documento que apresenta resultados académicos e sociais, resultados das medidas de promoção do sucesso, o cumprimento dos planos de ação das estruturas educativas, a avaliação das estruturas e a avaliação global do plano anual de atividades.

Relatório trimestral da Comissão de Segurança e Procedimento Disciplinar – o documento que apresenta os resultados relativos à in/disciplina.

Regimentos Internos das Estruturas Educativas – os documentos que regulam o funcionamento das estruturas educativas.

Plano de Ação das Estruturas Educativas – o documento que define o trabalho a desenvolver, ao longo do ano, pelas estruturas educativas, decorrente do Plano de Ação do Conselho Pedagógico e da avaliação do ano anterior.

Plano de Grupo/Turma – o documento que define o trabalho a desenvolver em cada grupo/turma da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico, considerando o grupo e os problemas detetados.

Documentos de Articulação Curricular – os documentos anexos ao Plano de Turma e que definem o trabalho de articulação curricular por turma/Cidadania.

Plano de Apoio à Aprendizagem – o documento que define as medidas de promoção do sucesso para alunos que apresentem situações de risco.

Relatório Técnico-Pedagógico – o documento que fundamenta a mobilização de medidas seletivas e ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Programa Educativo Individual – programa concebido para cada aluno resultante de uma planificação centrada na sua pessoa, em que se identificam as medidas de suporte à aprendizagem que promovem o acesso e a participação em contextos inclusivos.

Documento de avaliação dos alunos com adaptações curriculares significativas – o documento específico para avaliação trimestral dos alunos com adaptações curriculares significativas.

Documento de Organização do Ano Letivo – o documento que se apresenta ao pessoal docente, no início do ano escolar, onde, para além de aspetos essenciais do Regulamento Interno, se encontram outros específicos da organização do Agrupamento, nomeadamente os decorrentes de legislação anual.

Calendário de Lançamento do Ano Escolar e do Ano Letivo – o documento que se apresenta ao pessoal docente, no início do ano escolar, onde se encontram calendarizadas as reuniões prévias ao início do ano letivo, bem como os respetivos objetivos.

Regulamento das Assembleias de Delegados – o documento que define o funcionamento das Assembleias de Delegados de Turma.

Regulamento dos Cartões Eletrónicos o documento que define as regras de utilização dos cartões eletrónicos.

Regulamento do Plano de Mentoria o documento que define as regras para o desenvolvimento do plano de mentoria

15. Bibliografia

- Azevedo, R. et al. Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação, Guião de Apoio, ANQEP, 2011, Recursos e Dinâmicas Lisboa.
- Indicações da IGEC
- Plano de melhoria, após avaliação externa 2014.
- Programa Acompanhamento IGEC.
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo para o triénio 2021-2024
- Projeto de Intervenção da Diretora 2021-2024
- Relatório Ava Ext. 14-15.
- Relatórios CAV.

Legislação:

- Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho
- Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto
- Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto

Sites na Internet:

- Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.
Obtido de Portal Institucional: <https://www.ferreiradoalentejo.pt>

Apêndices

Anexos

Apêndice 1

Bloco do Secundário		Bloco do Básico (2º e 3º Ciclos)		Equipamento do Agrupamento			
Salas de aula normais	6	Salas de aula normais	18	Fundo documental / 4 Bibliotecas			
Laboratórios	2	Laboratórios	2	Televisões			
Gabinetes	Associação de Estudantes - 1 Sala apoio aos laboratórios - 1	Salas Específicas	EVT - 1 / AV - 1 / ET - 1 / EM - 1 / Informática - 2 Sala de Ensino Estruturado para alunos com espectro de autismo - 1	Vídeos/DVD	2		
Sala de Professores	1			Projetores	Em todas as salas		
Sala de Convívio	1			Computadores fixos Sede - 54 (Pré-Escolar e 1º Ciclo - 37)	Sala de Informática - 18 Sala de Professores - 4 (+ 1 - Sec.) Biblioteca - 11 (+1 - serviço administrativo) Sala de DT - 3 Sala de Estudo - 7 Sala de Informática do Secundário - 8 Secretaria - 9 Direção - 4		
Átrio coberto	1						
Casas de Banho	Alunos Professores						
Arrecadação	1						
Sala de computadores	1						
		Arrecadações	10			Computadores Portáteis -	
		Venda de senhas	1			Rádios/ Gravadores	8
		Auditório	1			Quadros Interativos	10
		Biblioteca	1				
		Secretaria	1				
		Reprografia	1				
		Papelaria	1				
		Bufete/ Sala de Convívio	1				
		Cozinha/ Refeitório	1				
		Sala de Professores	1				
		Sala de Funcionários	1				
		Casa de Banho	Professores Funcionários Alunos - 2				

Nota: A quase totalidade dos equipamentos indicados tem mais de 12 anos

Nota: Os recursos específicos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo fazem parte do inventário da Câmara Municipal. Como parte do material informático.

Apêndice 2

Escolaridade dos Encarregados de Educação

	Básico			Pré-escolar			Secundário			Total
	Mãe	Pai	Total	Mãe	Pai	Total	Mãe	Pai	Total	
Doutoramento	3	2	5	1	0	1	0	0	0	6
Mestrado	14	12	26	2	2	4	2	2	4	34
Licenciatura	88	61	149	6	6	12	22	14	36	197
Bacharelato	4	5	9	1	0	1	5	2	7	17
Pós-graduação	2	0	2	1	1	2	1		1	5
Secundário	162	147	309	22	9	31	30	28	58	398
Básico (3º ciclo)	146	118	264	18	14	32	28	27	55	351
Básico (2º ciclo)	71	89	160	13	2	15	7	13	20	195
Básico (1º ciclo)	22	30	52	2	1	3	2	7	9	64
Sem Habilitações	18	12	30	2	0	2	1	1	2	34
Curso de Esp. Tecnológica	8	7	15	1	0	1	0	0	0	16
Formação Desconhecida	1	8	9	0	0	0	0	3	3	12
Total	539	491	1030	69	35	104	98	97	195	1329

Anexo 1

Cr terios para a constitui o de grupos e turmas

- 1- A constitui o de grupos/turmas seguem as diretrizes dos documentos legais em vigor.
- 2- Deve atender-se a indica es constantes em ata de conselho de turma;
- 3- A constitui o ou a continuidade, a t tulo excecional, de turmas com n mero superior ao estabelecido no Despacho Normativo n  10-A/2018 e no Despacho Normativo n  16/2019, de 4 de junho, carece de autoriza o do conselho pedag gico, mediante an lise de proposta fundamentada do diretor do estabelecimento de educa o e de ensino.

Constitui o de grupos na educa o pr -escolar

- 1- Na Educa o Pr -Escolar, os grupos s o formados visando a heterogeneidade de idade e g nero.
- 2- *Na educa o pr -escolar os grupos s o constitu dos por um n mero m nimo de 20 e um m ximo de 25 crian as.*
- 3- *Os grupos da educa o pr -escolar s o constitu dos pelo n mero m nimo de 20 crian as, sempre que em relat rio t cnico -pedag gico seja identificada como medida de acesso   aprendizagem e   inclus o, a necessidade de integra o da crian a em grupo reduzido, n o podendo o grupo incluir mais de duas crian as nestas condi es.*
- 4- *A redu o do grupo prevista no n mero anterior fica dependente do acompanhamento e perman ncia dessas crian as no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.*
- 5- Os grupos/turma s o organizadas com base na continuidade do grupo/turma j  existente, exceto quando quest es de natureza pedag gica aconselhem outra decis o;
- 6- A proposta da constitui o dos grupos/turma deve ser apresentada pelas educadoras do respetivo Estabelecimento de Educa o/Ensino.

Constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico

- 1- As turmas do 1.º ciclo devem constituir-se apenas com um ano de escolaridade, onde e quando for possível.
- 2- *As turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos.*
- 3- *As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.*
- 4- *As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.*
- 5- *As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico -pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.*
- 6- *A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.*
- 7- Na constituição das turmas de 1.º ano, deverão ser tidas em linha de conta as informações e propostas das Educadoras de Infância que acompanharam as crianças.
- 8- Na constituição das turmas do 1º ciclo, deverão ser consideradas as propostas dos docentes titulares, sendo as mesmas analisadas e aprovadas pelos professores do respetivo estabelecimento.

- 9- No 1.º ciclo, a constituição de turmas deve, sempre que possível, respeitar a continuidade da turma - Um aluno retido nos 1.º, 2.º ou 3.º anos de escolaridade pode continuar com o seu grupo turma, por decisão da diretora, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes.

- 10- Nos anos de continuidade e mesmo na mudança de ciclo, os alunos com RTP e/ou PEI devem manter-se na respetiva turma, ou com um grupo de alunos da turma do ano anterior, mudando, apenas, em casos de exceção, devidamente fundamentado.

- 11- No 1.º ciclo, as turmas de Educação Moral e Religiosa seguem o definido por lei.

Artigo 4.º (DN nº 10-A/2018)**Constituição de turmas nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico**

1 — *As turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.*

2 — *As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.*

5 — *Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.*

6 — *As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.*

7 — *A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.*

8 - *As turmas, a iniciar no 5.º ano, devem ser constituídas por alunos da vila e das aldeias, desde que não aumente o tempo de permanência dos mesmos na escola, devido aos horários de transporte.*

9- *Sempre que seja necessário dividir as turmas de origem, os professores titulares do 4º ano/diretores de turma devem ser auscultados.*

8 - *Nos anos de continuidade e mesmo na mudança de ciclo, os alunos com RTP devem manter-se na respetiva turma, ou com um grupo de alunos da turma do ano anterior, mudando, apenas, em casos de exceção.*

9. Para maior facilidade na constituição de turmas, nos 2.º e 3.º ciclos, elaborar-se-ão turmas específicas, em cada ano, nas seguintes situações:

- Educação Moral e Religiosa, se o número de alunos o justificar;
- Português Língua Não Materna, se o número de alunos o justificar;
- Opções de Língua Estrangeira II (3.º ciclo).

Artigo 5º(DN nº 10-A/2018)**Constituição de turmas no ensino secundário**

- 1- *Nos cursos científico-humanísticos e nas áreas das artes visuais, no nível secundário de educação, no 10.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos.*
- 2- *Nos cursos científico-humanísticos e nas áreas das artes visuais, no nível secundário de educação, nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos.*
- 3- *O reforço nas disciplinas da componente de formação específica ou de formação científico - tecnológica, decorrente do regime de permeabilidade previsto na legislação em vigor, pode funcionar com qualquer número de alunos, depois de esgotadas as hipóteses de articulação e de coordenação entre estabelecimentos de ensino da mesma área pedagógica, mediante autorização prévia dos serviços do Ministério da Educação competentes.*
- 4- *Nos cursos profissionais, as turmas do 1.º ano do ciclo de formação são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos.*
- 5- *Nos cursos profissionais, as turmas dos 2.º e 3.º anos do ciclo de formação são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos.*
- 6- *Nos cursos científico -humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico- -pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições.*
- 7- *Nos cursos profissionais as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico -pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.*